



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

O presente instrumento visa dá denominação a Rua José Rodrigues das Mercês (Sr. Bar) na Sede do Município de Cajueiro da Praia e das outras providencias.

O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ RODRIGUES DAS MERCES (SR. BAR)** - a via pública sem denominação, situada na Sede do Município de Cajueiro da Praia, que tem início na Casa de farinha do Sr. Dede, passando ao lado da Escola de tempo Integral do Estado e findando no Campo de futebol Cobra Coral.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a sinalização da via pública de que trata a lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 02 de Agosto de 2022.

Claudio Ferreira de Sousa

Claudio Ferreira de Sousa
Vereador da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia

Justificativa:

Será apresentada oralmente, pelo o autor.

